

## Artigo 1º Descrição

O “Passeio Da Espiga” é um evento desportivo de natureza lúdica e não competitiva, que terá lugar no dia 10 de maio de 2026, às 9h00, na vila e Freguesia de Mafra. Evento de BTT, pedestre e trail. Este evento não tem natureza competitiva, estando aberto a todos os participantes, sejam eles amadores ou profissionais. De modo que todos possam participar e a equidade desportiva seja assegurada, haverá lugar a inscrições para atletas masculinos e femininos, bem como para a categoria de bicicletas “convencionais” e elétricas.

A participação é livre sendo responsabilidade dos atletas garantir que estão em perfeitas condições de saúde e aptos fisicamente para a participação no passeio, considerando o grau médio de exigência.

É da responsabilidade dos participantes assegurar o bom funcionamento das suas bicicletas, com especial atenção aos componentes da transmissão, rodas e pneus.

À semelhança dos eventos anteriores, será disponibilizado aos participantes um guia do atleta com informações adicionais e complementares ao presente regulamento.

## Artigo 2º Objetivos

O evento realiza-se com a filosofia de incentivo ao desporto e com o intuito de promover a prática desportiva num ambiente convívio e lazer com características únicas da vila e freguesia de Mafra.

## Artigo 3º Inscrições

O valor da inscrição inclui: abastecimento líquido e sólido; frontal para colação na bicicleta; seguro; acesso a banhos; local para lavagem e limpeza das bicicletas. Até dia 5 de abril o valor é de 14 Euros. De 6 de abril a 4 de maio o valor é de 17 Euros. Os sócios, que reuniam condições, isto é, com as quotas regularizadas, beneficiam do desconto de 50% do valor na inscrição.

A direção irá processar os dados pessoais fornecidos ao abrigo do Regulamento de Proteção de Dados, (RGPD) e legislação em vigor, ficando estes com a responsabilidade do seu tratamento.

Para os Sócios do clube, através da página oficial do site do Clube: [www.mafrabtt.pt](http://www.mafrabtt.pt). Para os restantes participantes, as inscrições são efetuadas pela plataforma “APEDALAR”.

O levantamento dos dorsais decorrerá no secretariado, devidamente sinalizado e visualizado, está localizado no parque intermodal Auto da Vela, em local a designar no guia do atleta, e cujo horário se pratica entre as 7h30m até as 8h45m.

#### Artigo 4º Divulgação

Será divulgado o evento na rede social “Facebook” e “Instagram”, bem como na página da Internet: “Clube MafraBTT”, e na plataforma digital “A pedalar”.

#### Artigo 5º Percurso

O trajeto irá encontrar-se devidamente sinalizado com placas direcionais, bem como balizado com fita de cor vermelha.

Irá ter duas opções de distância e percursos, nomeadamente: Fácil aproximadamente 20 quilómetros ou Difícil aproximadamente 40 quilómetros. Sendo que o passeio pedestre terá aproximadamente 13 quilómetros.

#### Artigo 6º Zonas de assistência

Haverá uma zona de assistência mecânica para as bicicletas, no início do passeio, bem como zona de abastecimento, devidamente sinalizadas. A zona de assistência mecânica das bicicletas destina-se apenas a colmatar situações de imprevisibilidade que possam surgir durante o início da prova.

#### Artigo 7º Desistência

Aos atletas que por motivos físicos ou mecânicos tenham de desistir do passeio, será assegurado o encaminhamento até ao ponto de partida da prova e ou para a zona de descanso do evento.

#### Artigo 8º Emergência

Por forma a garantir a segurança dos atletas, e em caso de incidente grave, durante o passeio, serão ativados os meios de emergência convencionais.

## Artigo 9º

### Outras indicações

A utilização de capacete é obrigatória, sendo que o não cumprimento desta norma dá direito a exclusão do participante, sem devolução do valor da inscrição.

Em caso de condições meteorológicas adversas que ponham em causa a segurança dos participantes, o evento será adiado para uma nova data, mantendo-se o presente regulamento em vigor, bem como a transição das inscrições já efetuadas, à exceção dos atletas que pretendam ser resarcidos.

Apela-se aos atletas para que tenham um comportamento ambiental responsável, não deitando lixo para o chão (plásticos de géis, barras de cereais e outros produtos alimentares não fornecidos pelo abastecimento) recorrendo aos recipientes próprios, perto da zona dos abastecimentos, para o seu depósito.

A reportagem fotográfica oficial do evento será da responsabilidade do “*Clube MafraBTT*”, bem como a posterior divulgação nos diversos canais de comunicação do clube (redes sociais, site).

O seguro apenas cobre os participantes durante o horário do evento e o trajeto previamente definido pela organização, onde o mesmo decorre, que será dia 10 de maio de 2026 das 9h00 às 13h00.

Qualquer equipamento pessoal dos participantes está a sua responsabilidade, nomeadamente GPS, telemóveis pessoais dos mesmos, sendo que o secretariado e a organização se desvinculam do seu armazenamento ou guarda provisória.

Será remetido à consideração da direção a devolução do valor da inscrição no caso de desistência do participante até ao dia do evento, por motivos pessoais ou impossibilidade física ou psicológica do participante na impossibilidade de realização do passeio.

Relativamente aos menores de idades, os mesmos podem participar no evento desde que se façam acompanhar por termo de responsabilidade assinado por um dos progenitores acompanhantes.

Haverá medalha de “*finisher*” para todos os participantes bem como uma T-Shirt alusiva ao dia do evento.